



**Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Taquaritinga, 30 de Outubro de 2023

**Ofício SMS nº. 469/2023**

**Referencia ao oficio nº. 479/2023**

**Requerimento nº. 222/2023**

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no requerimento, em referência, pelo nobre edil Mauro Modesto, servimo-nos do presente para informar que o Município de Taquaritinga não dispõe em seu quadro de servidores nenhum médico Neuropediatra concursado. Temos no CAPSi um médico neurologista que atende as crianças que são acolhidas pela equipe multidisciplinar.

Os serviços de atendimentos com especialista em **Neuropediatria** são ofertados pelo AME (Ambulatório Médico de Especialidade do Estado) dois (02) atendimentos/mês para nosso município.

Reiterando protesto de elevada estima e consideração, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Eleonora Maria P. Gerbasi**  
Secretária Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor

**Valcir Conceição Zacarias**

Presidente da Câmara dos Vereadores